



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Rua Joana Maria de Jesus, s/n, Bairro São José, CEP: 64528-000
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 002/2024 ORIGINADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA- PI E A EMPRESA L. A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA.

Pelo presente instrumento particular, que tem como partes a **CÂMARA BARRA D'ALCÂNTARA- PI, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.656.319/0001-32**, com sede na Rua Joana Maria de Jesus, s/n, Bairro São José, Barra D'Alcântara/PI, neste ato representada por seu presidente o Vereador **CLEITON BRITO DE SOUSA**, na qualidade de **CONTRATANTE**, e de outro **L. A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.047.207/0001-21**, com endereço na Quadra 06 casa 07, Dirceu Arcoverde I, CEP: 64.077-028, Teresina-PI, representada pelo Sócio Administrador a Sra. Larissa Araújo de Oliveira Silva, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua São Leonardo, 2270, APT. 302, Bloco América, Bairro Uruguai, na cidade de Teresina- PI, RG nº 3624425/SSP-PI, CPF nº 012.955.013-25, doravante denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 002/2024, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da cláusula quarta – da vigência, conforme Processo Administrativo nº 002/2024 e previsão legal descrita no art. 107 da lei 14.133/2021, que regula a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo constante da cláusula quarta – da vigência, do contrato administrativo nº 002/2024- Procedimento Licitatório nº 002/2024 na modalidade Dispensa, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando a vigência até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Todos os demais termos, anexos e condições constantes do Contrato *in casu*, não modificados por este 2º Termo Aditivo, ficam por ele mantidos, formando um todo único e



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32

Rua Joana Maria de Jesus, s/n, Bairro São José, CEP: 64528-000
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

indivisível, para todos os fins de direito.

E, por estarem, assim, justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas, ao final identificadas

Barra D'Alcântara- PI 31 de dezembro de 2025.


Cleiton Brito de Sousa
Presidente da Câmara Munic.
de Barra D'Alcântara-PI
RG: 2.202.427 / CPF: 945.743.593-15

CLEITON BRITO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

LARISSA ARAUJO DE
OLIVEIRA
SILVA:01295501325

Assinado de forma digital por
LARISSA ARAUJO DE OLIVEIRA
SILVA:01295501325
Dados: 2025.12.31 09:36:20 -03'00'

L. A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA
CNPJ: 37.047.207/0001-21

Testemunhas

Nome: David Batista Nunes
CPF: 133.601.738-40

Nome: Maria Lucilene Brito
CPF: 033.840.043-39



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Rua Joana Maria de Jesus, s/n, Bairro Santa Fé, na Cidade de
Barra D'Alcântara- PI, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo de Aditivo do Contrato administrativo nº 002/2024

Processo Administrativo nº 002/2024

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação nº 002-2024.

Objeto: Contratação de empresa para a locação de uso do software de Folha de Pagamento e Contabilidade Pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara-PI.

Contratante: Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI, CNPJ nº 01.656.319/0001-32

Contratado: L. A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.047.207/0001-21.

Data de assinatura: 31 de dezembro de 2025.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da cláusula sexta- da validade, conforme Processo Administrativo nº 002/2024 e e previsão legal descrita no art. 107 da lei 14.133/2021, que regula a matéria.

Cláusula Segunda: O prazo constante da cláusula sexta- da validade, do contrato administrativo nº 002/2024- Procedimento Licitatório nº 002/2024 na modalidade Dispensa, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando a vigência até 31 de dezembro de 2026.

Cláusula Terceira- Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes acima.

ID: A019969154C04



ESTADO DO PIAUÍ
 Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
 CNPJ nº 01.656.319/0001-32
 Rua Joana Maria de Jesus, s/n, Bairro Santa Fé, na Cidade de
 Barra D'Alcântara - PI, CEP: 64528-000
 Fone: (89) 3423-0023

Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com**EXTRATO DE QUARTO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Quarto termo de Aditivo do Contrato administrativo nº 001/2022
 Processo Administrativo nº 001/2022
 Processo Licitatório: Dispensa de Licitação nº 001/2022
 Objeto: serviços de publicação/divulgação diários dos atos oficiais da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara - PI.
 Contratante: Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI, CNPJ nº 01.656.319/0001-32
 Contratada: Editora de Jornais e Publicações Dálmis LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.110.766/0001-36.
 Data de assinatura: 31 de dezembro de 2025.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da cláusula quarta - da validade, conforme Processo Administrativo nº 001/2022 e previsão legal descrita no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, que regula a matéria.
Cláusula Segunda: O prazo constante da cláusula quarta - da validade, do contrato administrativo nº 001/2022 - Procedimento Licitatório nº 001/2022 na modalidade Dispensa, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando a vigência até 31 de dezembro de 2026.
Cláusula Terceira: Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tacita ou expressamente por este instrumento. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes acima.

ID: 4A0E963C44314



ESTADO DO PIAUÍ
 Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
 CNPJ nº 01.656.319/0001-32
 Rua Joana Maria de Jesus, s/n, Bairro Santa Fé, na Cidade de
 Barra D'Alcântara - PI, CEP: 64528-000
 Fone: (89) 3423-0023

Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Segundo termo de aditivo do contrato administrativo nº 001/2024
 Processo Administrativo nº 001/2024
 Processo Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024
 Objeto: Contratação de empresa para o desenvolvimento do Website (Layout, locação, armazenagem de dados para internet, através de hospedagem de sites eletrônico, site ou página que compõe o domínio barradalcantara.pi.gov.br.
 Contratado: A. C. DOS SANTOS SERVIÇOS, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.871.479/0001-92.
Cláusula Primeira: Fica aditivado o prazo de validade do referido contrato até 31 de dezembro de 2026, conforme consta no art. 107 da Lei 14.133/2021.
Data de assinatura: 31 de dezembro de 2025.
Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato inclusive as Juntas de recursos e a Cláusula que estabelece o foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.
Cláusula Terceira: Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tacita ou expressamente por este instrumento. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes acima.

ID: 9E77C4B114574



ESTADO DO PIAUÍ
 Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
 CNPJ nº 01.656.319/0001-32
 Rua Joana Maria de Jesus, s/n, Bairro Santa Fé, na Cidade de
 Barra D'Alcântara - PI, CEP: 64528-000
 Fone: (89) 3423-0023

Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Segundo termo de Aditivo do Contrato administrativo nº 002/2024
 Processo Administrativo nº 002/2024
 Processo Licitatório: Dispensa de Licitação nº 002/2024
 Objeto: Contratação de empresa para a locação de uso do software de Folha de Pagamento e Contabilidade Pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara - PI.
 Contratante: Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI, CNPJ nº 01.656.319/0001-32
 Contratado: L. A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.047.207/0001-21.
 Data de assinatura: 31 de dezembro de 2025.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da cláusula sexta - da validade, conforme Processo Administrativo nº 002/2024 e previsão legal descrita no art. 107 da Lei 14.133/2021, que regula a matéria.
Cláusula Segunda: O prazo constante da cláusula sexta - da validade, do contrato administrativo nº 002/2024 - Procedimento Licitatório nº 002/2024 na modalidade Dispensa, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando a vigência até 31 de dezembro de 2026.
Cláusula Terceira: Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tacita ou expressamente por este instrumento. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes acima.

ID: 97694EFA64D64



ESTADO DO PIAUÍ
 Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
 CNPJ nº 01.656.319/0001-32
 Rua Joana Maria de Jesus, s/n, Bairro Santa Fé, na Cidade de
 Barra D'Alcântara - PI, CEP: 64528-000
 Fone: (89) 3423-0023

Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Terceiro termo de Aditivo do Contrato administrativo nº 001/2023
 Processo Administrativo nº 001/2023
 Processo Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023
 Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na atividade privativa de advocacia, incluindo serviços de consultoria na elaboração de pareceres técnicos, e acompanhamento processual onde a Câmara de Barra D'Alcântara/PI figure como Parte Contratante. Câmara Barra D'Alcântara/PI, CNPJ nº 01.656.319/0001-32
 Contratado: Diego Samuel Gonçalves Cunha, Advogado OAB/PI nº 10.798, unidade estadual, CPF nº 036.182.053-41.
Data de assinatura: 31 de dezembro de 2025.
Cláusula Primeira: Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da cláusula quarta - da vigência, conforme Processo Administrativo nº 001/2023 e previsão legal descrita no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, que regula a matéria.
Cláusula Segunda: Da Modificação: O prazo constante da cláusula quarta - da vigência, do contrato administrativo nº 001/2023 - Procedimento Licitatório nº 001/2023 na modalidade Inexigibilidade, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando a vigência até 31 de dezembro de 2026.
Cláusula Terceira: Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tacita ou expressamente por este instrumento. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes acima.